



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO
DIA 22 DE MAIO DE 2002:-----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 14.30 horas, tendo-se passado, de imediato aos assuntos constantes da ordem do dia da reunião: ---

----- **PONTO UM: 1ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento do ano de 2002:** A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais, foi presente a primeira revisão do Orçamento do ano de 2002, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa, na sua receita global, na quantia de 148.829 euros (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove euros), proveniente do saldo em dinheiro, apurado na conta de gerência do ano anterior. e transferência de verbas, importando a sua despesa em igual quantia. Foi, igualmente, presente a primeira revisão do plano de actividades para o ano financeiro de 2002, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, revisão esta que prevê reforços, no valor global de 61.500 € (sessenta e um mil e quinhentos euros), assim distribuídos: Cultura, desporto e Tempos Livres – 24.000 €; Habitação e Urbanização – 15.000 €; Administração Municipal – Órgãos da Autarquia – 22.500 €. **Deliberado aprovar a 1ª. revisão orçamental e do plano de actividades do ano de 2002 e, bem assim, propor os mencionados instrumentos financeiros à aprovação da Assembleia Municipal de Mira, nos termos legais. A presente deliberação foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor, do sr. Presidente da**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 votos contra dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita.-----

----- O sr. vereador Dr. Agostinho declarou que votava contra, por uma questão de coerência, uma vez que também tinha votado contra a proposta de recurso a empréstimo bancário que dava, no fundo, suporte á presente revisão. Disse que concordava que fosse feito um empréstimo para saneamento financeiro, para fluidez de Tesouraria, mas já não concordava com empréstimo para investimento, porquanto entendia que o mesmo iria comprometer a autarquia e o desenvolvimento do concelho, a médio e longo prazos. No entanto, disse ainda que se congratulava com a capacidade de endividamento que a Autarquia ainda possui.-----

----- **PONTO DOIS: Análise das propostas de empréstimo bancário e eventual adjudicação do empréstimo:** Pelo sr. Presidente da Câmara foram, de imediato, abertas as propostas, referentes ao assunto em epígrafe, o qual engloba empréstimo para saneamento financeiro, no valor de 2.992.790 € e para investimento, no montante de 4.489.200 €, tendo-se constatado que apresentaram propostas as seguintes entidades bancárias: Banco BPI, S.A, com sede no Porto e Caixa Geral de Depósitos, com sede em Lisboa. Constatou-se, igualmente, que, para além das duas entidades mencionadas, foram consultadas mais três entidades, designadamente, as agências de Mira do Banco Pinto & Sotto Mayor, do BCP e da Caixa da Crédito Agrícola Mútuo. Não foram apresentadas propostas por parte do Banco Pinto & Sotto Mayor e BCP, do mesmo passo que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, escusou-se a apresentar proposta, tendo apresentado como justificação a impossibilidade de apresentação da mesma, em tempo útil, por estar a decorrer o processo de fusão com a sua congénere de Cantanhede. Do mesmo modo, a Caixa Geral de Depósitos informou não considerar oportuno a concessão de crédito para investimento, tendo apenas apresentado proposta para empréstimo destinado a saneamento financeiro.-----

----- Verificou o Executivo que a proposta da Caixa Geral de Depósitos não respeitava a finalidade/montante do financiamento pretendido pela Autarquia, pelo que a mesma foi, por tal facto, rejeitada. Foram, assim, admitidas pelo Executivo as propostas apresentadas pelo Banco BPI, S.A., por se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

considerarem em conformidade com os termos do convite endereçado a todas as entidades em causa. Seguiu-se a leitura das condições propostas pelo concorrente admitido, ou seja, o Banco BPI, S.A. As referidas propostas consideram-se aqui reproduzidas, para os devidos e legais efeitos e encontram-se anexas ao presente livro de actas. Seguiu-se um intervalo para análise das propostas admitidas, findo o qual foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, prof. Luis Balseiro e Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, adjudicar ao Banco BPI, S.A. o empréstimo para saneamento financeiro, no montante de 2.992.790 €. Foi igualmente deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, prof. Luis Balseiro e Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 votos contra dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, adjudicar ao Banco BPI, S.A., o empréstimo para investimento, no montante de 4.489.200 € .-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para fazer um comentário, no tocante ao “spread”, que é de 1,500%, que considera elevado e também relativamente ao período de 5 anos em que acha que a Câmara Municipal vai ficar “amarrada”, porquanto se não existir acordo de taxa de juro, ou não for concretizada a cedência de posição contratual para outra instituição de crédito, a Câmara é obrigada a reembolsar de imediato o empréstimo, sendo esta uma cláusula demasiado limitadora. Por outro lado, disse que o montante do empréstimo para saneamento financeiro também era demasiado elevado e as condições apresentadas não eram as melhores, sendo suficiente uma verba mais pequena, para a Tesouraria resolver os compromissos assumidos; que; era uma grande sobrecarga que iria hipotecar o desenvolvimento do concelho, a médio e longo prazos, sendo o endividamento demasiado para a Autarquia. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
